



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

“Denomina-se de José Arão de Pelegrin Avello a rodovia estadual TO-255, que liga o município de Lagoa da Confusão ao Porto de Barreira da Cruz”

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º - Denomina-se de José Arão de Pelegrin Avello a rodovia estadual TO-255, que liga o município de Lagoa da Confusão ao Porto de Barreira da Cruz.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade denominar a rodovia estadual TO-255, que liga o município de Lagoa da Confusão ao Porto de Barreira da Cruz, de José Arão de Pelegrin Avello, trecho com cerca de 47 quilômetros.

José Arão de Pelegrin Avello, nasceu em São Luiz Gonzaga no Estado do Rio Grande do Sul, e na década de 80 veio para o Estado do Tocantins, então Norte do Goiás. No dia 09 de julho de 1981, instalou-se junto com sua esposa e suas filhas na cidade de Cristalândia.

Adquiriu na região uma propriedade rural, Fazenda Santa Rita, as margens do Rio Urubu e da estrada do Porto Barreira da Cruz, que na época pertencia ao município de Cristalândia.

José Arão, ficou conhecido na região como Zé Arão, era agricultor e, com sua experiência na área, orientou muitos proprietários rurais da região. Dono de uma camioneta C10 Chevrolet, auxiliava no



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

transporte dos produtos agropecuários da Mata do Formoso para Vila Lagoa da Confusão, transportava os moradores, grávidas e doentes, para atendimento médico em Cristalândia e oferecia assistência para a polícia militar com transporte nos anos 80, 90.

Zé Arão, tinha muita influência na sociedade e foi incentivado a entrar na política. Lutou pela emancipação do município de Lagoa da Confusão. No ano de 1997 foi eleito prefeito do novo município de Lagoa da Confusão, realizando as primeiras pavimentações asfálticas, construindo escolas, hospital, estradas rurais, pontes, dentre outros feitos.

Em reconhecimento à importância do trabalho prestado pelo senhor José Arão no município e na região de Lagoa da Confusão, não resta dúvida que essa é uma oportunidade ímpar para prestar uma homenagem, motivo este que apresentamos este Projeto de Lei à honrosa apreciação dos nobres pares, momento em que peço apoio dos nobres colegas a esta iniciativa legislativa.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.

ANTONIO ANDRADE
DEPUTADO ESTADUAL